



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2003

3 D

Nº 3.253

DECRETOS	PAG. 01
DESPACHO	PAG. 07
EXTRATO DO TERMO ADITIVO - IV CONVÊNIO	PAG. 07
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PAG. 07
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO	PAG. 08
EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO II AO CONTRATO	PAG. 08
CONTRATO EMPENHO	PAG. 09
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO	PAG. 09
EDITAIS DE COMUNICAÇÃO	PAG. 10

DECRETOS

**DECRETO Nº 2632,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto n.º 925, de 24 de março de 2003, que nomeou GISELE SILVA SOARES (matrícula n.º 501417-1), para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, *na parte relativa ao órgão de lotação*, para considerar como sendo **Secretaria do Governo Municipal**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

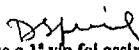
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2633,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar LUIZ BORTOLUCCI (matrícula n.º 575364-1), lotado na Secretaria Municipal de Educação, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 03 de outubro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

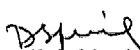
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2634,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.292.820-1/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* **CELIRENE SEVERINO NEIVA** (matrícula n.º 584649-1), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 04 de agosto de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

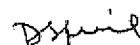
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2635,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei n.º 7.535, de 26 de junho de 1995, **RESOLVE** *nomear* **WARLEY FRANCISCO DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Corista, símbolo CC-4, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia - FOSGO, **a partir de 1º de setembro de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:

GRAPSET

241-2577 >> 278-2928

Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Losandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências

B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

b. 1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b. 2 - Assinatura semestral c/ remessas	40,00
b. 3 - Avulso	0,50
b. 4 - Publicação	1,50

**DECRETO Nº 2636,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no art. 40º, § 1º, alínea "a", da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 020/98, combinado com o art. 95º, § 1º, inciso III, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

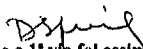
Art. 1º Fica aposentado no cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "B", **Manoel Ferreira da Silva (matrícula n.º 99732-1)**, por contar com mais de 35 anos de serviço prestado.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 385,56** (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e **Quinquênios (06): R\$ 231,30** (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), nos termos do Processo n.º 2.217.866-1/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2637,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.279.507-4/2003, de interesse de **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 100/102/121/123, de propriedade de AM/PM COMESTÍVEIS LTDA., com área de 1.745,42m², (hum mil, setecentos e quarenta e cinco vírgula quarenta e dois metros quadrados), sendo a área desmembrada de 23,58m² (vinte e três vírgula cinquenta e oito metros quadrados), perfazendo o total de 1.769,00m² (hum mil, setecentos e sessenta e nove metros quadrados), situado à Avenida 85, Avenida Cora Coralina e Rua 87, Folha 25, Setor Sul, nesta Capital, passando a constituir o Lote 100/102/121/123 e Áreas 01 e 02, a serem doadas ao Município de Goiânia e incorporadas ao Sistema Viário da Avenida Cora Coralina e Rua 87, respectivamente, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 100/102/121/123	ÁREA	1.745,42m²
Frente para a Avenida 85.....		39,00m
Fundo dividindo com a Avenida Cora Coralina e Área 01		
A ser doada ao Sistema Viário.....		11,12m+24,92m
Lado direito dividindo com o Lote 119.....		30,00m
Lado esquerdo dividindo com a Rua 87.....		32,40m
Pela linha curva.....		19,47m
Pela linha de chanfrado.....		05,40m
 ÁREA 01 (A ser doada ao Município e incorporada ao Sistema Viário da Av. Cora Coralina)	 ÁREA	 19,35m²
Frente para a Avenida Cora Coralina.....		24,88m
Fundo dividindo com o Lote 100/102/121/123.....		24,92m
Lado direito dividindo com a Rua 87.....		01,08m

**ÁREA 02 (A ser doada ao
Município e incorporada ao
Sistema Viário da Rua 87)**

ÁREA

04,23m²

Frente para a Rua 8. 02,12m
Lado direito dividindo com a Rua 87. 04,43m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 100/102/121/123. 05,40m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2638,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.230.615-4/2003, de interesse de **CASA DO MARCENEIRO LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 07, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 18 e 20, situados à Rua 210 e Rua 232, Quadra 79, Setor Coimbra, nesta Capital, passando a constituir o Lote 07/09/10/11/12/14/16/18/20, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 07/09/10/11/12/14/16/18/20

ÁREA **3.690,00m²**
Frente para a Rua 210. 45,00m
..... 78,00m
Fundo dividindo com a Rua 232. 30,00m+01,00m+30,00m
Lado direito dividindo com os lotes 05 e 08. 30,00m+34,00m+30,00m
Lado esquerdo dividindo com os lotes 13, 15, 17 e 22
..... 30,00m+34,00m+30,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2639,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.290.782-4/2003, de interesse de **IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA DO JARDIM AMÉRICA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 19 e 20, situados à Rua C-142, Quadra 259, Bairro Jardim América, nesta Capital, passando a constituir o Lote 19/20, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 19/20	ÁREA	936,00m²
Frente para a Rua C-142.....	26,00m	
Fundo dividindo com os lotes 04 e 05.....	26,00m	
Lado direito dividindo com o Lote 18.....	36,00m	
Lado esquerdo dividindo com o Lote 21.....	36,00m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2640,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **SANDRA DE LOURDES ROCHA DE OLIVEIRA** (matrícula nº 62650-1), lotada na Secretaria Municipal de Educação, a empreender viagem à Cidade de Bento Gonçalves-RS, no período de 9 a 14 de novembro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devedo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2642,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 2º, do art. 21, da Lei Complementar nº 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, bem como o contido no Processo nº 2.218.924-7/2003, **RESOLVE exonerar GLENIO PROTÁSIO BORGES** (matrícula nº 584886-1), do cargo de Analista em Saúde I-PFO, Nível S03, Referência R01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de novembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

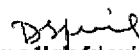
DECRETO Nº 2643,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 2º, do art. 21, da Lei Complementar nº 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, bem como o contido no Processo nº 2.180.415-1/2003, **RESOLVE exonerar DAUZA DE OLIVEIRA MOTTA** (matrícula nº 588741-1), do cargo de Auxiliar de

Apoio Administrativo I, Padrão "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

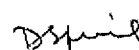
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2644,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 2º, do art. 21, da Lei Complementar nº 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, bem como o contido no Processo nº 2.216.836-3/2003, **RESOLVE** *exonerar* **MARIA SUELY DA SILVA LIMA** (matrícula nº 583804-1), do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I, Padrão "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de novembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

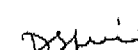
DECRETO Nº 2645,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.293.129-6/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **MARLUCE FLEURY FLORES** (matrícula nº

571350-1), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de agosto de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

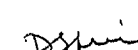
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2646,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei nº 7.535, de 26 de dezembro de 1995, **RESOLVE** *nomear* **ROBERTO WAGNER MILET** para exercer o cargo, em comissão, de Músico II, símbolo CC-2, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia - FOSGO, a partir de 15 de setembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

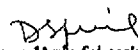
DECRETO Nº 2647,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **GUSTAVO DE MAURÍCIO CARRIJO**, para exercer o cargo

de Médico do Programa de Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHO

PROCESSO Nº: 22996011/2003

INTERESSADO: Joaquim Egydio de Trêz Rios

ASSUNTO: Pagamentos Diversos

DESPACHO Nº 557/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, autorizar a presente despesa, no valor global de **R\$ 1.200,00** (mil e duzentos reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento a **Joaquim Egydio de Trêz Rios**, pelo curso ministrado a servidores da Rede Municipal de Ensino, no período de **6 a 11 de outubro de 2003**, conforme descrito no Processo nº 2.299.601-1/2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - IV CONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - IV CONVÊNIO Nº 009/99

1. **LOCALE DATA:** Goiânia, 10.07.2003.

2. **CONVENENTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a **ASSOCIAÇÃO DOS ACIDENTADOS DO TRABALHO DO ESTADO DE GOIÁS - ACITEG**.

3. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Convênio nº 009/99, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de julho de 2003.

4. **VALOR:** Estima-se **R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos Reais), o valor global anual do Aditamento.

5. **PROCESSO:** 2.260.815-1/2003.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 17 de setembro de 2003.

Contratantes: **Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC** e **MURILO NOLASCO DOS SANTOS**.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como **EDUCADOR(A)**, para atendimento de atividades do Programa de Qualificação das Famílias do P.E.T.I., realizando todas as atividades correlatas à função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 25.09.2003 a 31.10.2003.

Vlr.
do Contrato: R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Nº do Processo: 23034441

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATOS DE II TERMO ADITIVO

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA /
COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e EMPEL
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
LTDA

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas,
Presidente da COMOB e Josias Pedro Soares,
Diretor de Obras da COMOB e o representante
legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 051/2002, Carta Convite nº
032/2002;

Fundamento Legal: nº 22965930 e nº 22965948,
Carta Convite, nº 032/2002 com base na Lei nº
8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legis-
lação pertinente.

Objeto: Consiste na elaboração dos projetos de
Reforma e Construção de Quadra Poliesportiva
da Escola Municipal Presidente Vargas, loca-
lizado na Vila João Vaz, no valor de R\$ 20.890,00;
Reforma e ampliação da Escola Municipal Cor-
nel José Viana Alves, localizada no Setor Cândida
de Moraes, no valor de R\$ 22.010,00, todos nesta
Capital, nos termos da Carta convite nº 032/2002
e planilha em anexo.

Valor: O valor deste Aditivo será de R\$ 42.900,00
(quarenta e dois mil e novecentos reais), restando
um saldo no valor de R\$ 57.010,00 (cinquenta e
sete mil e dez reais), sendo o valor total do
contrato de R\$142.500,00 (cento e quarenta e dois
mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária
nº. 1801.12.361.0017.1002.3390.39.00.10.

Data de Assinatura: 04/09/2003

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA /
COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e CCB
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL
LTDA

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas,
Presidente da COMOB e Josias Pedro Soares,
Diretor de Obras da COMOB e o representante
legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 007/1999;

Fundamento Legal: nº 23034778 de 17/09/2003,
com base na Lei nº 8.666 /93 e alterações da Lei
nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação do prazo para exe-
cução da obra e na adequação da planilha orçamen-
tária, considerando: a modificação promovida pela
COMOB no projeto a ser implantado nas Áreas da
Alameda Botafogo, Setor Pedro Ludovico e Av. Pe-
dro Paulo de Souza, Setor Goiânia 2, que provocam
alterações nas quantidades, especificações e itens de
serviços previstos originalmente no contrato e de-
vido as dificuldades enfrentadas para a desocupação
das áreas de posse destinadas à implantação das
obras contratadas, nos termos do Contrato 007/99,
conforme planilha em anexo.

Prazo: 731 (setecentos e trinta e um) dias, a partir
da data do vencimento do prazo do primeiro
termo aditivo.

Data de Assinatura: 26/09/2003

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO II AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RE- RATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO II AO CONTRATO Nº 022/00

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA
DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA e o Sr WALDOMIRO DE AZEVEDO
FERREIRA.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 16.09.03.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.010.732-4, de 17.05.02.

OBJETO: Alteração do item 4.1., da Cláusula Terceira, do Termo Aditivo II ao Contrato nº 022/00.

Goiânia, 16 de setembro de 2003

Angela Maria Pereira Jacome
Procuradora Jurídica

VISTO:

Adão Ruy Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

CONTRATO EMPENHO

CONTRATO EMPENHO 117/2003

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Joana Bispo de Souza e Cia Ltda.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo, ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.07 a 31.12/03.

VALOR DO CONTRATO (ESTIMATIVO): R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO:
2003.1401.04.131.0040.2007.33903900.00

Edmilson Diniz do Santos
Secretário Municipal de Comunicação

CNPJ 05.068.860/0001-80
INSC. ESTADUAL 1.005717-9
JOANA BISPO DE SOUZA E CIA LTDA
Rua S... 15
Jardim...
CEP 74017-390
[APARECIDA DE GOIÂNIA - GO]

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/03

Nº	CONTRATANTES	PROCESSO	OBJETO	VALOR	VIGENCIA	DATA
01	Município de Goiânia através da SMS e o Sr. Nivaldo Mariano da Silva	22500554	Prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato de locação do imóvel situado à Av. Comercial Qd-31 Lt-03, Bairro da Vitória III.	R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)	12 meses	01/08/03

Goiânia, 01 de outubro de 2003.

**EDITAIS DE
COMUNICAÇÃO****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AUTO POSTO IGUALDADE LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, as licenças de instalação e funcionamento para comércio varejista de combustíveis, sito à Rua Padre Monte nº 1090, Bairro Goiá, Município de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POSTO DO PARQUE LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, as licenças de instalação e funcionamento para comércio varejista de derivados de petróleo, sito à Avenida Contorno nº 2542, Bairro Santo Antônio, Município de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA